



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 5988, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Aprova a Resolução nº 16/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 16/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 16/2018**, que dispõe sobre a aprovação da manutenção de recursos financeiros estadual para o Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, executado pela OSC “Lar Vicentino”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de novembro de 2018.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2018.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração